



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

De: Secretaria Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento
Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização e microchipagem de cães e gatos no Município de Três Cachoeiras, conforme orçamentos em anexo.

2. Justificativa:

A contratação mostra-se necessária diante da demanda existente no Município de Três Cachoeiras para o controle populacional de cães e gatos, bem como para a prevenção de abandonos e a promoção da saúde e do bem-estar animal. A realização dos serviços de esterilização e microchipagem contribui para o controle responsável da população animal e para a proteção da saúde pública, justificando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

A empresa contratada deverá dispor de infraestrutura, profissionais e recursos adequados para a execução dos serviços destinados ao atendimento de cães e gatos no Município de Três Cachoeiras, contemplando:

- Clínica ou unidade móvel equipada para realização de procedimentos veterinários, incluindo cirurgias de castração e microchipagem.
- Materiais cirúrgicos, medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes.
- Médico(s) veterinário(s) regularmente inscrito(s) no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).
- Auxiliares e técnicos de veterinária habilitados para apoio em procedimentos clínicos e cirúrgicos.
- Equipe capacitada para manuseio, contenção, transporte e cuidados de cães e gatos de diferentes portes e condições de saúde.
- Realização de castrações cirúrgicas de cães e gatos, com fornecimento de medicação pré e pós-operatória.
- Responsabilidade técnica assinada por médico veterinário credenciado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

ITEM	PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR 01 R\$	VALOR 02 R\$	VALOR 03 R\$	VALOR Médio R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA E MICROCHIPAGEM EM FELINOS MACHOS E FÊMEAS – INCLUINDO ANTIBIÓTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS.	Un.	30	220,00	149,32	318,26	229,19	6.875,79
02	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA E MICROCHIPAGEM EM CÃES MACHOS E FÊMEAS – SDR – INCLUINDO: SUTURA INTRDÉRMICA, ANTIBIÓTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS	Un.	30	220,00	150,00	299,50	223,16	6.694,80
03	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA E MICROCHIPAGEM EM CÃES COMO PIT BULL, PASTOR ALEMÃO, ROTTWEILER, LABRADOR, GOLDEN RETRIEVER, DOBERMAN, BOXER E OUTROS. INCLUINDO: SUTURA INTRDÉRMICA, ANTIBIÓTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS	Un.	07	240,00	400,00	393,00	344,00	2.410,03
04	LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL, IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL RECARREGAVEL	Un.	01	300,00	241,23		270,62	270,62

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 16.251,24



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Esse valor está dentro da referência de acordo com os valores praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024. A Administração Pública optou pela contratação com base nos menores valores apresentados entre os orçamentos obtidos, observando o princípio da economicidade e assegurando a melhor utilização dos recursos públicos.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A contratação deverá ser feita por Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Documentação específica:

Conforme exigido pelo setor de licitações.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para prestação de serviços será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

O responsável pela fiscalização do contrato será a Responsável pelo Departamento do Meio Ambiente, Sra. Andra Perla Soares de Oliveira, Bióloga, CRBIO 129348/03.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2067

Dotação: 33.90.39.00

Recurso: 759

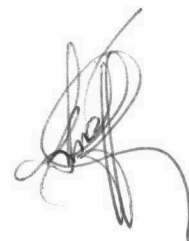
Ficha: 033

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica

Três Cachoeiras, 01 de outubro de 2026.


Ana Carla Réus Rodrigues
Secretaria Municipal da Administração
Coordenação e Planejamento





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.


Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita